



RESOLUÇÃO Nº 09/2018, 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de janeiro a março do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n.º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n.º 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2.º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 20 de junho de 2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Proteção Social Básica e Especial, referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2018.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 20 de junho de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Suana Mara M. Diógenes

Rita Fergino Costa Chaves

Lucinda Nogueira de Azevedo

Josely Maria Rítila Diniz Sousa

Heyneraylly Yone Maia

=====*Renovação de Verdade*=====